



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

## DECRETO MUNICIPAL Nº 119

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 120.095,07 (Cento e vinte mil, noventa e cinco reais e sete centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2021.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -

\*Republicado por incorreção.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
PMC							
0801.1236500422.056	3190.11.01	130	15	R\$ 120.095,07	R\$	-	
0801.1236100512.046	3190.11.01	95	25		R\$	120.095,07	
<b>TOTAL</b>				R\$ 120.095,07	R\$	120.095,07	
Decreto nº 119/2021				ANULAÇÃO			